



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 080/2011 - PMM.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 075/2011 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 132/2011

Aos 10 (dez) dias do mês de Outubro do ano de 2.011, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2011 - PMM, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o MUNICÍPIO DE MATINHOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo. Prefeito em Exercício Sr. Gentil Rodrigues Arzão, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 3.988.221-3 SSP/PR. e CPF sob n.º 540.617.179-87, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: **ZYON SCIENNCE DIAGNÓSTICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n.º 07.090.895/0001-41, com sede à Rua Oratório, nº 1.568, Sala 02, Parque das Nações, na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, representada neste ato pela Sra. Ana Carolina Sumera Cardoso, portadora da CI-RG. sob nº 22.429.707-7 SSP/PR., e do CPF sob nº 215,712.408-02, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	Marca	UNIT	TOTAL
110	15	KIT	TSH ultrasensível, metodologia ELISA com 96 testes, com implantação da programação e treinamento	Symbiosis	310,00	4,650,00
111	8	KIT	T3 total, metodologia elisa com 96 testes com implantação da programação e treinamento	Symbiosis	237,50	1.900,00
112	8	KIT	T4 total, metodologia , metodologia elisa com 96 testes com implantação de programação e treinamento	Symbiosis	237,50	1.900,00
115	6	KIT	Prolactina, metodologia elisa com 96 testes com implantação da programação e treinamento	Symbiosis	250,00	1.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

117	6	KIT	Estradiol, metodologia elisa com 96 testes com implantação da programação e treinamento	DBC	416,65	2.499,90
119	6	KIT	LH, metodologia elisa com 96 testes com implantação da programação e treinamento	Symbiosis	283,30	1.699,80
120	6	KIT	Projestorona, metodologia elisa com 96 testes com implantação da programação e treinamento	Symbiosis	416,65	2.499,90
121	6	KIT	Testosterona total, metodologia elisa com 96 testes com implantação da programação e treinamento	Symbiosis	416,65	2.499,90
123	20	KIT	Toxoplasmose 1gG, metodologia elisa com 96 testes com implantação da programação e treinamento	Symbiosis	260,00	5.200,00
124	10	KIT	Toxoplasmose 1 gM metodologia elisa com 96 testes com implantação da programação e treinamento	Symbiosis	250,00	2.500,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 26.849,50</b>

- 1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- 1.3. O prazo para a entrega dos itens será de até 10 (dez) dias contados do recebimento, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido representado por NOTA DE EMPENHO no endereço e horário constante no ANEXO I.
- 1.4. Os valores devidos pela Administração, serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.
- 1.5. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

**12. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

12.01. 10.302.0024.2.091.33.90.30. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
REDUZIDO 733 - 1278 – FONTE01303

12.01.10.302.0024.2.091.33.90.30. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FONTE 03495



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- 1.6.** A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- 1.7.** A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO poderá ser prorrogada por igual período.
- 1.8.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- 1.9.** O descumprimento do prazo de entrega sujeitara a contratada as seguintes sanções:
  - a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, ate o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade recusa ou não da entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
  - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso as peças não forem entregues no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
  - c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- 1.10.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.11.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial n.º 075/2011 - PMM.
- 1.12.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial n.º 075/2011 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.13.** A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- 1.14.** Aplica-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- 1.15.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.
- 1.16.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pela Sra. Ana Carolina Sumera Cardoso, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Gentil Rodrigues Arzão  
CPF n.º 540.617.179-87  
Prefeito em Exercício  
Gestor da Ata

**ZYON SCIENNCE DIAGNÓSTICOS LTDA.**

Ana Carolina Sumera Cardoso  
CPF N.º 215.712.408-02  
Representante Legal  
Detentora da Ata

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG: